Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. nº 468/14
Req. nº 17/14

CÂMARA MUN
Fl. 02
PORTO ALEG

CAMARA DE VEREADORES 25/FEV/2014 11:02 000000951

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

À,

Projetos de Lei ou qualquer outro tipo de Norma ou Disciplina, para manifestações de caráter artístico, político e cultural, ou qualquer outra que venham da organização ou espontaneidade do povo brasileiro, que estejam em tramitação no Congresso Nacional ou venham a ser apresentados pelo Poder Executivo Federal.

Pelos Motivos que passo a expor:

Pelo direito de liberdade de pensamento e de manifestação, fundamentadas na democracia e defesa das instituições brasileiras, que foram conquistadas na luta contra a ditadura militar e consolidadas pela Constituição Federal de 1988.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Senado Federal,
Câmara de Deputados,
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),
Ministério Público Federal (MPF).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

Clàudio Janta
Vereador Solidariedade
Líder da Bancada